

Memorando Nº 284/2023 SEMAD

Mãe do Rio, 20 de dezembro de 2023.

Ao Ilmo. Senhor
Aldecir Pereira
Departamento de Licitação

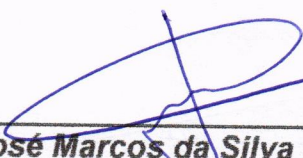
Cumprimentando-o, e conforme parecer favorável da Procuradoria Jurídica em anexo, sirvo-me do presente para AUTORIZAR a prorrogação do Contrato nº 20220541, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, para empresa **CONSTRUTORA NORTE ALFA EIRELI**, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE 12,99 KM DE ESTRADAS VICINAIS DE ACESSO AO PROJETO DE ASSENTAMENTO ITABOCAL, conforme CONVÊNIO Nº 026/2022 – INCRA, no Município de Mãe do Rio/PA.

DA JUSTIFICATIVA

Considerando que, o prazo máximo de vigência dos contratos de serviços contínuos é de 60 meses, para garantir a continuidade dos serviços que são essenciais para a Prefeitura Municipal de Mãe do Rio.

Segue anexa documentação necessária.

Atenciosamente,



José Marcos da Silva Melo
Decreto nº 03/2021
Secretário de Administração